



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA Nº 014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Designa Servidor Efetivo do Poder Legislativo Municipal para proceder a Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Estreito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Art. 30, inciso XIX, e, alínea "a", do inciso II, do Art. 44, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e:

CONSIDERANDO que compete à Câmara Municipal, a assinatura digital dos cadernos do Poder Legislativo e a necessidade de haver um responsável pelas publicações no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Estreito;

CONSIDERANDO que mediante ato específico, poderão ser designados servidores que por delegação, possam assinar digitalmente o Diário Oficial do Poder Legislativo Municipal de Estreito, conforme dispõe o § 2º, do Art. 2º, da Lei nº 114, de 29 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ARNALDO ALVES GUERRA**, matrícula 13-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, como Servidor Responsável pela publicação dos atos administrativos do Poder Legislativo no Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal de Estreito, na página oficial da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 114, de 29 de agosto de 2024.

Parágrafo único. No caso de impedimento do titular, fica designada como suplente a servidora do quadro efetivo **RAFAELA ARAÚJO DA SILVA**, matrícula 8-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Estreito-MA, em 03 de outubro de 2024.


TAVANE DE MIRANDA FIRMO
Presidente